



Dhenifer Gabriele da SILVA\*

 <https://orcid.org/0009-0003-7853-0810>

Thiago Henrique Muniz MORILHA\*\*

 <https://orcid.org/0000-0001-8237-5495>

Recebido em: 02 de maio de 2025.

Aprovado em: 06 de novembro de 2025.

## O PSICÓLOGO DO CREAS NO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

### RESUMO

A violência doméstica se configura como manifestações de agressões direcionadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos, com os responsáveis sendo os próprios membros da família das vítimas. Esses incidentes têm lugar no seio familiar ou no ambiente doméstico, podendo ser categorizados como físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial. Essa problemática tem impactado a vida de inúmeras pessoas, visto que o número de casos tem aumentado progressivamente, acarretando implicações para toda a vida do sujeito. Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo elucidar as possibilidades de atuação do Psicólogo do CREAS no atendimento a famílias em situação de violência doméstica. A metodologia do trabalho foi realizada com base na pesquisa de revisão bibliográfica integrativa e consistiu na busca de publicações governamentais e artigos científicos nas bases de dados LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), PePsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia) e SciELO (Scientific Electronic Library Online), acessados por meio da BVS Salud (Biblioteca Virtual de Saúde), sendo pesquisados no período de 2014 a 2024. Os resultados indicaram que os casos de agressividade afetam significativamente todos os envolvidos, por isso, a intervenção psicológica busca minimizar os impactos, através de acolhimento, visitas domiciliares, campanhas de conscientização, articulações das redes interdisciplinares e encontros em grupo. Concluiu-se que o trabalho social realizado pelos psicólogos do CREAS, em situações de violência doméstica, busca estabelecer um atendimento holístico, com o objetivo de interromper os padrões de abuso e auxiliar no processo de bem-estar das vítimas assistidas.

**Palavras-chave:** Creas, famílias, violência doméstica.

## THE ROLE OF PSYCHOLOGISTS AT CREAS IN SOCIAL WORK WITH FAMILIES IN SITUATIONS OF DOMESTIC VIOLENCE

### ABSTRACT

Domestic violence is characterized by acts of aggression directed toward children, adolescents, adults, and older adults, with perpetrators often being members of the victims' own families. These incidents occur within the family unit or domestic environment and may be classified as physical, psychological, sexual, moral, or patrimonial violence. This issue has affected the lives of countless individuals, as the number of cases has progressively increased, leading to long-term consequences for those involved. In this context, the present study aims to elucidate the possibilities for professional practice of psychologists working at the Specialized Reference Center for Social Assistance (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS) in assisting families experiencing domestic violence. The methodology was based on an integrative bibliographic review, consisting of searches for governmental publications and scientific articles in the databases LILACS (Latin American and Caribbean Health Sciences Literature), PePsic (Electronic Psychology Journals), and SciELO (Scientific Electronic Library Online), accessed through the Virtual Health Library (BVS Salud), covering the period from 2014 to 2024. The results indicated that situations of aggression significantly affect all individuals involved; therefore, psychological intervention seeks to minimize these impacts through reception and welcoming practices, home visits, awareness campaigns, articulation of interdisciplinary support networks, and group meetings. It is concluded that the social work carried out by psychologists at CREAS in situations of domestic violence aims to provide holistic care, with the objective of interrupting patterns of abuse and promoting the well-being of assisted victims.

**Keywords:** CREAS. Families. Domestic violence.

\* Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP/BR - Unifunec. E-mail: [dhenifergsilva@gmail.com](mailto:dhenifergsilva@gmail.com)

\*\* Mestre em Educação, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP/BR – Unifunec. E-mail: [thiagomorilha3@yahoo.com.br](mailto:thiagomorilha3@yahoo.com.br)



## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica pode ser compreendida como formas de agressão praticadas dentro do ambiente familiar e doméstico, podendo ser de maneira psicológica, física, sexual, patrimonial ou moral. Para Franco, Magalhães e Féres-Carneiro (2018), a violência manifesta-se nas relações humanas de várias maneiras e, especialmente, nas relações conjugais e familiares, podendo assumir diferentes formas e causar danos a todos os envolvidos.

Quando uma situação de agressividade é experienciada, tanto a vítima quanto outras pessoas ao seu redor acabam sofrendo os impactos dessas atitudes, acarretando transtornos psicológicos, lesões, baixo desenvolvimento social, mudanças comportamentais e principalmente o risco de morte. Os autores Souza e Silva (2019) afirmam que as ocorrências agressivas podem levar a gatilhos prejudiciais à saúde mental, deixando, assim, as vítimas altamente vulneráveis psicologicamente.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública do governo brasileiro e integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele atua como a principal porta de entrada para programas e serviços sociais voltados para famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. Seu objetivo é prevenir situações de risco e vulnerabilidade.

De acordo com a definição descrita na Lei nº 12.435/2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) tem como papel fundamental o trabalho social especializado com indivíduos e famílias em circunstâncias de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, devido à violação de seus direitos, tais como: a negligência, violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, abusos, explorações, abandonos, situações de rua, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia e afastamentos do convívio familiar derivados das medidas de proteção.

Para tanto, os principais objetivos dos atendimentos no CREAS são o fortalecimento das redes de apoio, a potencialização dos recursos para as situações de vulnerabilidade enfrentadas e a reconstrução de relacionamentos familiares, assim como o acesso da família a direitos socioassistenciais. Cabe destacar ainda que os relatórios confeccionados pela equipe do CREAS não têm a finalidade de produção de provas.

Atualmente, tem sido observado um aumento progressivo nos índices de violência doméstica no Brasil. A pesquisa realizada em todo o país revela que 68% das mulheres brasileiras conhecem alguma amiga, parente ou conhecida que passou por situações de violência doméstica. Esse percentual é ainda mais elevado entre as mulheres do Tocantins com

75% e do Acre/Amazonas entre 74%, embora as queixas tenham aumentado consideravelmente em todo país (Brasil, 2024). Além disso, é importante conscientizar e ressaltar que os números de casos de violência contra a mulher no país, especialmente na região norte, estão aumentando consideravelmente e cotidianamente (Gomes et al. 2021). De acordo com a pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com outras instituições, em 2016, aproximadamente, 20% das mulheres dessa região sofreram algum tipo de violência (ONU, 2016).

Informações divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Atlas de Violência de 2023, apontam que crianças e adolescentes, nos últimos onze anos (2011-2021), foram 2.166 crianças pequenas (0 a 4 anos), 7.396 crianças (5 a 14 anos) e 97.894 adolescentes (15 a 19 anos) vítimas da violência (IPEA, 2023).

Os jovens adultos também obtiveram um percentual significativo. No Brasil, entre 2011 e 2021, foi registrado que, aproximadamente, 326.532 pessoas sofreram violência de maneira fatal (IPEA, 2023). Em relação aos idosos, de acordo com informações publicadas pelo Ministério dos Direitos Humanos, em 2017, foram cerca de 33.133 denúncias e 68.870 violações contra pessoas idosas. O conteúdo das acusações envolveu 76,84% de negligência, 56,47% de violência psicológica e 42,82% de abuso financeiro e econômico (Ribeiro et al. 2021).

A partir dos dados apresentados, pode-se destacar a relevância de clarificar a temática da violência doméstica, visto que se demonstra um problema que tem impactado diversas famílias brasileiras e a saúde pública. Conforme Souza e Silva (2019, p. 164) mencionam: “Atender as necessidades das vítimas diante do impacto da violência é uma forma de contribuir para seu empoderamento, o que favorece a ruptura do ciclo sofrido e o resgate da integridade pessoal”. Portanto, o presente estudo contribui ainda para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, produz literatura científica, reflete sobre questões estruturais da violência a partir de aspectos políticos e sociais.

Diante desse contexto desafiador, surge a indagação: quais são as possibilidades de atuação do psicólogo CREAS no atendimento a famílias em situação de violência doméstica? Desse modo, o objetivo deste trabalho é elucidar as possibilidades de atuação do psicólogo do CREAS no atendimento a famílias em situação de violência doméstica.

## 2 METODOLOGIA

O método adotado neste trabalho foi a revisão bibliográfica integrativa, que pode ser definida como uma análise de livros, teses, artigos científicos e dissertações de cunho científico. Assim sendo, a pesquisa busca contribuições de autores para a elaboração do projeto (Cavalcante & Oliveira, 2020).

De acordo com estas definições, a pesquisa deste estudo ocorreu em bases de dados online, tais como SciELO (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), PePsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia) por meio da plataforma BVS Salud (Biblioteca Virtual de Saúde).

Foram utilizadas publicações oficiais do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Organização das Nações Unidas (ONU). Também foi necessário incluir algumas leis brasileiras, uma vez que estas estabelecem normas e definem a atuação dos psicólogos no CREAS.

A construção da questão norteadora se deve ao interesse por pesquisar a atuação do psicólogo no CREAS e a escolha das palavras-chave que buscam contemplar o trabalho social. Os descritores utilizados foram “violência doméstica”, “causas psicológicas da violência doméstica”, “atuação do psicólogo da assistência social/CREAS” e “domestic violence”. Os critérios de inclusão adotados partiram de publicações entre os anos de 2014 a 2024. Independentemente do ano, publicações de órgãos governamentais com referências relevantes para o estudo foram acrescentadas. E os filtros de busca abrangeram títulos e artigos em idiomas português e inglês. Os critérios de exclusão estabelecidos permitiram que fontes duplicadas e estudos que não tratavam da intervenção psicológica fossem desconsiderados. Após a coleta de informações, as seleções seguiram para as fases subsequentes, onde cada fonte foi cuidadosamente analisada e organizada. A etapa de leitura inicial permitiu identificar as contribuições mais relevantes, enquanto a organização e a análise das fontes garantiram a consistência e a coerência dos dados obtidos. Esse processo detalhado visou estruturar uma base sólida de informações, necessária para dar início à redação do trabalho, de forma a assegurar que todas as perspectivas e dados essenciais fossem adequadamente integrados ao estudo em questão.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Posteriormente, foi exposto na Tabela 1 a diversidade de artigos existentes sobre o tema, sendo ao todo selecionados 11 para a elaboração do presente trabalho, uma vez que guardavam pertinência temática com a pesquisa. Seis desses artigos abordavam, em específico, a violência doméstica e suas causas. Os restantes traziam a atuação do Psicólogo da Assistência Social/CREAS.

Tabela 01 - Artigos selecionados de acordo com a base de dados e descritores

BASE DE DADOS	DESCRITORES	Nº DE ARTIGOS SELECIONADOS PARA ESTUDO E AVALIAÇÕES	Nº DE ARTIGOS USADOS
BVS / SCIELO / PEPSIC / LILACS	Violência Doméstica Causas Psicológicas da Violência Doméstica	19	06
	Atuação do Psicólogo da Assistência Social / CREAS	07	05
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>11</b>

Fonte: Dos próprios autores, 2024.

Após uma leitura minuciosa dos artigos apresentados na Tabela 1, constatou-se que 11 deles, anteriormente citados, destacam-se como especialmente relevantes para o tema em debate. Os textos compilados fornecem um referencial teórico abrangente e aprofundado sobre a questão da violência doméstica, explorando, em especial, a atuação do psicólogo no contexto do CREAS diante deste problema social. Abaixo, seguem os artigos selecionados como referencial neste trabalho.

Quadro 01 - Artigos selecionados quanto aos autores, títulos, ano de publicação e periódicos

AUTOR(ES)	TÍTULO	ANO	PERIÓDICOS
RAFAEL, R. D. M. R.; MOURA, A. T. M. S. D.	Violência contra a mulher ou mulheres em situação de violência? Uma análise sobre a prevalência do fenômeno	2014	Jornal Brasileiro de Psiquiatria
CORDEIRO, M. P.; CURADO, J. C.	Psicologia na assistência social: um campo em formação	2017	Psicologia & Sociedade
LIMA, F. C.; SCHNEIDER, D. R.	Características da atuação do psicólogo na proteção social especial em Santa Catarina	2018	Psicologia: Ciência e Profissão

FRANCO, D. A.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T.	Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litígio na família	2018	Pensando Famílias
ROSA, N. F.; NASCIMENTO, C. R. R.	O Creas Paefi na perspectiva de mulheres vítimas de violência e profissionais: uma análise a partir da teoria bioecológica do desenvolvimento humano	2018	Psicologia em Revista
SOUZA, M. B.; SILVA, M. F. S. D.	Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira	2019	Pensando Famílias
CURIA, B. G. ( <i>et al</i> )	Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo	2020	Psicologia: Ciência e Profissão
GOMES, R. ( <i>et al</i> )	Violência doméstica e sofrimento ético-político: redes de cuidados informais de usuárias do centro de atenção psicossocial e do centro de referência em assistência social no contexto brasileiro	2021	Avances en Psicología Latino-americana
SILVEIRA, D. K.; GONÇALVES, H. S. N.; PALUDO, S. D. S.	Grupo de acompanhamento psicossocial para mulheres que vivenciaram violência: relato de estágio no Creas	2021	Pesquisas e Práticas Psicossociais
XIMENES, P. H. L.; COSTA, M. S. A.	A psicologia no âmbito da assistência social: relato de experiência	2021	Pesquisas e Práticas Psicossociais
LEANDRO, M. ( <i>et al</i> )	Domestic violence against women in the brazilian media: study of social representations	2023	Psicologia: Ciência e Profissão

Fonte: Dos próprios autores, 2024.

Desde a década de 1970, feministas e pesquisadores vêm discutindo a naturalização da violência doméstica. No entanto, esse fenômeno só ganhou mais visibilidade no Brasil em 2002. Os motivos mais comuns para que as vítimas não denunciem ou abandonem essas situações dolorosas incluem a esperança de mudança no comportamento do agressor e questões financeiras, além da pressão da família e da sociedade para que mantenham "a santidade do casamento". Outro fator relevante é que as pessoas que vivenciam a violência, frequentemente, enfrentam ameaças de morte e sentem vergonha de compartilhar o que viveram, muitas vezes por medo de serem estigmatizadas ou culpabilizadas (Leandro et al. 2023).

A partir disso, pode-se constatar que a violência doméstica causa efeitos devastadores que impactam significativamente todos os envolvidos. O trabalho social feito por psicólogos em instituições como o CREAS contribui para a vida das vítimas, trazendo ressignificações,

acolhimentos e os fortalecimentos de vínculos, pois, apesar da existência de leis específicas voltadas para a prevenção e erradicação da violência doméstica, esse problema ainda persiste.

De acordo com Cordeiro e Curado (2017), para estabelecer diretrizes, foi criado o Sistema Único de Assistência Social, conhecido como SUAS.

Um sistema descentralizado e participativo, responsável por regular e organizar a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o território brasileiro. Ele está organizado em dois níveis de proteção social: a básica e a especial. A proteção Social Básica (PSB) tem como finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos, sendo que para isso busca desenvolver potencialidades e aquisições, bem como fortalecer vínculos familiares e comunitários. Seus serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência do CRAS, que mantêm convênio com o poder local, constituindo a rede socioassistencial. A Proteção Social Especial (PSE), por sua vez, é destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (tais como abandono, maus-tratos físicos e/ou psicológicos, uso de substâncias psicoativas, violência sexual e situação de rua). Suas ações são desenvolvidas pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e pelos serviços a eles referenciados (Cordeiro & Curado, 2017, p. 2).

Para Rafael e Moura (2014), compreendem-se as situações de violência como um fenômeno sócio-histórico com inúmeras causas e consequências. Contudo, apesar da complexidade, a Organização Mundial da Saúde com seu modelo ecológico explicativo tem contribuído para o entendimento.

Diante de casos de violência doméstica, os autores Souza e Silva (2019) dizem que é necessário levar em consideração os efeitos da violência de forma abrangente, não somente quando ocorrem as lesões físicas, o sofrimento psicológico e o risco de morte. Assim sendo, as consequências resultantes à saúde podem ser sentidas e observadas desde o início por meio de fobias, estresse, depressão, agressividade, ansiedade, dores persistentes, distúrbios gastrointestinais, dentre outros danos. Os indivíduos que vivenciam esses atos nem sempre conseguem perceber que são violentos. Por esse motivo, procuram aguentar e/ou justificar as violências suportadas, por acreditarem ser uma intenção de impor limites, educar, momentos de estresse, demonstração de afeto ou por ter sido utilizado álcool. A vítima, frequentemente, só passa a reconhecer a gravidade das experiências violentas ao optar por buscar informações e

suporte. A quebra do ciclo traz consigo mudanças que visam reduzir os impactos negativos na vida da pessoa afetada.

Os autores Franco, Magalhães, Féres-Carneiro (2018) trazem contribuições teóricas sobre a atuação do psicólogo no atendimento às famílias/indivíduos em situação de violência doméstica. Em tese, o papel do profissional no atendimento a famílias que vivenciam os atos agressivos é caracterizado por um processo cheio de desafios. Para superar isso, é essencial recuperar a autoimagem das pessoas afetadas, já que a dinâmica violenta pode gerar sentimento de impotência, medo, insegurança e a sensação de incapacidade. Portanto, é crucial realizar uma escuta atenta às necessidades apresentadas, visando facilitar a articulação das emoções e das experiências passadas em ambientes de violência doméstica.

Por outro lado, Ximenes e Costa (2021) apresentam que, após a abertura da ocorrência no atendimento, é preciso investigar *in loco* a denúncia. A expressão *in loco*, de origem latina, significa "no lugar" e é utilizada para indicar que algo está sendo realizado ou observado diretamente no local onde acontece. O principal meio de acompanhamento das situações de violência que o CREAS oferta é a visita domiciliar. Diferentemente do CRAS, que, como citado acima, trabalha com o intuito de prevenção das vulnerabilidades sociais e riscos, assim sendo, o público-alvo e as abordagens se diferem. Desse modo, o objetivo do CREAS é a ida até a moradia da família/indivíduo violada(o), saber como está a situação, ofertar acolhimento e escuta ativa, saber da necessidade de cada caso e tomar outras atitudes, como encaminhamento para outro setor da rede. O acompanhamento é a melhor forma encontrada para a defesa dos direitos das vítimas. Cabe destacar que a articulação com os serviços das diversas redes é uma peça fundamental na atuação da unidade. A comunicação entre os parceiros busca ofertar um atendimento integral, considerando as várias facetas da vida de um indivíduo, para que se possa cessar a violação e encontrar caminhos que não são possíveis de serem trilhados só. É necessário a cooperação em prol do usuário.

Gomes et al. (2021), assim como as autoras mencionadas anteriormente, destacaram as potencialidades das visitas domiciliares no contexto da violência doméstica. Desse modo, esses encontros se apresentam como uma forma de acompanhamento psicossocial, proporcionando uma melhor compreensão da realidade social e das redes familiares. Nesse sentido, nota-se que o ato de visitar os lares auxilia na identificação das necessidades e no fortalecimento das relações interpessoais.

Um outro ponto considerado significativo por Franco, Magalhães e Féres-Carneiro (2018) são as redes que incentivam a resiliência, um elemento crucial para a superação do ciclo

de violência. É fundamental que as pessoas afetadas pela violência tenham acesso à informação e à conscientização sobre os aspectos da violência doméstica. Para alcançar isso, é essencial estabelecer debate sobre o tema, facilitando assim a gestão das conflituosidades que surgem nas relações de maneira transparente.

Os autores Lima e Schneider destacam que:

Nessa direção, a compreensão da vulnerabilidade psicossocial de famílias brasileiras, que acabam por necessitar das políticas públicas de proteção social, deve ser base para o planejamento das ações dos profissionais, evitando a culpabilização dos indivíduos ou da célula familiar, ao fundamentar uma análise mais complexa da situação. Dessa forma, sua atuação no SUAS não deve ter foco no indivíduo, mas nos contextos produtores de vulnerabilidade. Sendo assim, não cabe uma atuação no modelo clínico clássico, mas sim uma ação com foco social comunitário. O desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos deve se constituir como norteador do trabalho das equipes do CREAS. A concepção de vulnerabilidade e risco social como um evento que emerge em um determinado contexto e que se constitui a partir da ação de inúmeros elementos é essencial para a execução de um trabalho deste nível. A reflexão sobre a complexidade das situações nas quais as famílias e indivíduos usuários deste Centro estão envolvidos permite viabilizar a construção de redes de proteção à medida que se compreende que a atuação isolada, quer seja de um profissional, de um serviço, ou de uma política, não será capaz de dar conta dessa complexidade. Ao psicólogo que trabalha com políticas públicas é fundamental a compreensão de que as situações que afetam às famílias e aos indivíduos com os quais ele atende revelam a tonalidade ética da vivência da desigualdade social. É um compromisso ético do psicólogo neste espaço contribuir para melhorar os fluxos e articulação da rede tendo em vista que o trabalho no CREAS é de natureza interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional. A base desse tipo de intervenção é, então, a contextualização dos processos de vulnerabilidade e violação de direitos, de forma a identificar as determinantes destes processos e auxiliar na mudança destas condições (Lima & Schneider, 2018, p. 350-352).

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2012), uma orientação bem importante dos atendimentos psicossociais realizados pelo CREAS é que as atividades aconteçam prioritariamente em grupo. Atualmente observou-se que os trabalhos realizados com grupos no CREAS apresentam efeitos positivos e são bem aceitos pelos indivíduos.

As autoras Rosa e Nascimento (2018) destacam que uma contribuição fundamental dos trabalhos sociais no CREAS, conforme apontado pelos profissionais, é a realização de grupos. Algumas pesquisas relatam que a experiência com trabalhos em grupo contribui para o

desenvolvimento de habilidades e estratégias de enfrentamento em situações de violência. O ato de frequentar grupos pode promover saúde, empoderamento individual e coletivo em relação aos atos violentos.

É importante destacar, conforme mencionado pelas autoras, que no grupo existe a oportunidade de formar novas amizades, obter apoio, discutir sobre superação, aprender a valorizar as diferenças e estabelecer laços que podem se expandir para outras áreas da vida. As interações criadas em grupos de convivência afetiva possibilitam que os indivíduos se tornem mais resilientes diante de desafios, uma vez que os recursos pessoais e sociais que são desenvolvidos ajudam a diminuir os impactos negativos dessas circunstâncias. Além disso, essa interação promove a redução de sentimentos de isolamento e vergonha, que muitas vezes acompanham as vítimas de traumas.

Curia et al. (2020) abordam que os profissionais ao lidarem com casos de violência doméstica devem ter, entre os princípios de sua prática, o trabalho com a equipe multidisciplinar. Pois, para acolher de maneira holística pessoas que estão acometidas por essas vulnerabilidades, a articulação de outros saberes, práticas e políticas se faz necessária.

Por fim, Silveira, Gonçalves e Paludo (2021) enfatizam que é fundamental que os profissionais compreendam que o seu papel precisa incorporar essas conexões, que vão muito além do encaminhamento. Não basta indicar o serviço que deverá ser procurado, é preciso acompanhar a trajetória e articular a atuação com o trabalho de profissionais inseridos em outras políticas. Promover a autonomia envolve oferecer acolhimento, compreender a violência como um fenômeno multifatorial, conscientizar sobre os direitos e reconhecer os diversos caminhos e serviços de apoio disponíveis.

#### 4 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada permitiu demonstrar que o trabalho social feito pelo psicólogo no CREAS mediante situações de violência doméstica é fundamental e desempenha um papel significativo na vida dos indivíduos assistidos.

Observa-se que a violência doméstica afeta profundamente a saúde física e mental dos sujeitos, trazendo consigo a necessidade de um acolhimento onde as vítimas possam vir a estabelecer uma relação de segurança, expressando seus sentimentos e experiências vivenciadas ao profissional para que este inicie a elaboração de um plano de intervenção.

Ademais, o psicólogo também desempenha um papel de articulação com outros serviços. A colaboração com outras redes é fundamental para assegurar que as pessoas que vivenciaram a agressão tenham acesso a um atendimento holístico e interdisciplinar, atendendo a todas as suas demandas.

Os trabalhos em grupo e as visitas domiciliares desempenham um papel fundamental para os profissionais de psicologia que atuam no CREAS, pois representam as principais estratégias para compreender em profundidade as problemáticas enfrentadas pelas famílias. Por meio dos grupos e das visitas domiciliares, os psicólogos podem observar diretamente as dinâmicas entre os membros da família, identificar fatores de risco e barreiras à mudança, e compreender as necessidades emocionais e sociais de cada indivíduo, possibilitando um acompanhamento mais próximo e humanizado.

Além do trabalho direto com os sujeitos, o psicólogo do CREAS atua em campanhas de prevenção e conscientização promovendo ações para outros profissionais e para a comunidade geral, de forma a contribuir para a redução dos casos de violência e o fortalecimento das redes de apoio e vínculos.

Destaca-se a importância de realizar mais pesquisas sobre a violência doméstica, a fim de informar todas as vítimas e incentivá-las a procurar apoio em instituições como o CREAS, que dispõe de profissionais qualificados para oferecer assistência durante esses momentos de vulnerabilidade. O apoio exercido pode contribuir na reintegração social das vítimas e na construção de uma vida mais saudável e digna para as pessoas afetadas.

Considerando a complexidade desse assunto, que envolve diversas variáveis, é fundamental enfatizar que esta pesquisa não se encerra aqui. Para que esse fenômeno multifatorial seja mais bem compreendido, é imprescindível que novos estudos e pesquisas sejam feitos

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 07 jul. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm).

BRASIL, Senado Federal. **DataSenado divulga pesquisa de violência contra a mulher nos estados e no DF**. Sítio Eletrônico. Senado notícias. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/28/datasenado-divulga-pesquisa-de-violencia-contra-a-mulher-nos-estados-e-no-df>. Acesso em: 28 mai. 2024.

CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. D. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>. Acesso em: 19 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Referências técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: **Conselho Federal de Psicologia**, 2012. 58 p. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP\\_CREAS\\_.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP_CREAS_.pdf).

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: IPEA, FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/250/atlas-da-violencia-2023>. Acesso em: 30 mai. 2024.

CORDEIRO, M. P.; CURADO, J. C. Psicologia na assistência social: um campo em formação. **Psicologia e Sociedade**, v. 29, p. 169-210, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/RVPdxYsDWFcWrZK8skKVfjc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

CURIA, B. G. *et al.* Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, e189184, 1-19. p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184>. Acesso em: 10 set. 2024.

FRANCO, D. A.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litígio na família. **Pensando Famílias**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 154-171, dez. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2018000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2018000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 30 mai. 2024.

GOMES, R. *et al.* Violência doméstica e sofrimento ético-político: redes de cuidados informais de usuárias do centro de atenção psicossocial e do centro de referência em assistência social no contexto brasileiro. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 39, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.10358>. Acesso em: 21 mai. 2024.

LEANDRO, M. *et al.* Domestic violence against women in the brazilian media: study of social representations. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003252791>. Acesso em: 30 out. 2024.

LIMA, F. C.; SCHNEIDER, D. R. Características da atuação do psicólogo na proteção social especial em Santa Catarina. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 2. p. 347-362, abr-jun, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001402017>. Acesso em: 08 set. 2024.

ONU Mulheres Brasil. **Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher**. ONU: 2016. Disponível em [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia\\_domestica\\_geracoes\\_out\\_17.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_geracoes_out_17.pdf). Acesso em: 30 mai. 2024.

RAFAEL, R. D. M. R.; MOURA, A. T. M. S. D. Violência contra a mulher ou mulheres em situação de violência? Uma análise sobre a prevalência do fenômeno. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 63, n. 2, p. 149-153, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000019>. Acesso em: 09 jun. 2024.

RIBEIRO, M. D. N. D. S. *et al.* Evidências científicas da prática da violência contra a pessoa idosa: revisão integrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, eAPE00403, p. 1-8, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021AR00403>. Acesso em: 30 mai. 2024.

ROSA, N. F.; NASCIMENTO, C. R. R. O Creas Paefi na perspectiva de mulheres vítimas de violência e profissionais: uma análise a partir da teoria bioecológica do desenvolvimento humano. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 661-685, dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/9643>. Acesso em: 16 set. 2024.

SILVEIRA, D. K.; GONÇALVES, H. S. N.; PALUDO, S. D. S. Grupo de acompanhamento psicossocial para mulheres que vivenciaram violência: relato de estágio no CREAS. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. 4, e-3918, p. 1-17, 2021. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082021000400005](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082021000400005). Acesso em: 15 set. 2024.

SOUZA, M. B.; SILVA, M. F. S. D. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. **Pensando Famílias**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 153-166, jun. 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2019000100012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 19 mai. 2024.

XIMENES, P. H. L.; COSTA, M. S. A. A psicologia no âmbito da assistência social: relato de experiência. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. e-3838, 4, p. 1-14, dez. 2021. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082021000400012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082021000400012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 30 mai. 2024.